

Portaria nº 02/2026

Dispõe sobre o cadastro de auxiliares para utilização da plataforma EDIGITAL pelos despachantes documentaristas credenciados e regulares.

O Conselho Regional dos Despachantes Documentaristas do Rio Grande do Norte – CRDD/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de organização, segurança e controle de acesso à plataforma EDIGITAL,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o cadastro de até dois (02) auxiliares por CNPJ de despachante documentarista devidamente credenciado e regular, para utilização da plataforma EDIGITAL.

Art. 2º Os auxiliares deverão possuir vínculo formal com a empresa do despachante, devidamente comprovado por documentação empregatícia válida.

Art. 3º Para fins de cadastro, o despachante deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I – Contrato Social da empresa;

II – Cartão do CNPJ;

III – Documentos que comprovem o vínculo empregatício dos auxiliares (CTPS DIGITAL);

IV – Documento de identificação oficial (RG) dos auxiliares;

V – Formulário de cadastro devidamente preenchido e assinado, contendo foto atual do auxiliar, conforme modelo disponibilizado pelo CRDD/RN. (ANEXO I)



@crdd_rn



Rua Prof. João Machado | 2932 | Sala 03
Capim Macio | Natal/RN 59.078-340.



crddrnoficial@gmail.com

Art. 4º Toda a documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail crddrncadastro@gmail.com, para análise pelo CRDD/RN e posterior encaminhado ao DETRAN/RN e à administração da plataforma EDIGITAL.

Art. 5º O despachante documentalista é integralmente responsável por todos os atos, processos, informações e movimentações realizadas por seus auxiliares na plataforma EDIGITAL, respondendo administrativa, civil e criminal por eventuais irregularidades.

Art. 6º O cadastro somente será efetivado após a conferência e validação da documentação apresentada, ficando o despachante responsável pelas informações prestadas e pelo uso adequado da plataforma por seus auxiliares.

Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de Janeiro de 2026.

Ana Carolina Tavares Teixeira

Presidente CRDDRN



@crdd_rn



Rua Prof. João Machado | 2932 | Sala 03
Capim Macio | Natal/RN 59.078-340.



crddrnoficial@gmail.com

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE AUXILIARES

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO RN – CRDDRN

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE AUXILIARES

DADOS DO DESPACHANTE RESPONSÁVEL (Preencher digital)

Nome completo: _____

Número da credencial: _____

CNPJ: _____

Nome da empresa: _____

DADOS DOS AUXILIARES VINCULADOS AO CNPJ (Preencher digital)

1. Nome do funcionário: _____

Função: _____

2. Nome do funcionário: _____

Função: _____

ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

Contrato Social

CNPJ ativo da empresa

 @crdd_rn

 Rua Prof. João Machado | 2932 | Sala 03
Capim Macio | Natal/RN 59.078-340.

 crddrnoficial@gmail.com

Carteira profissional do despachante

Documento oficial com foto de cada funcionário

Carteira de trabalho digital de cada funcionário

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os funcionários acima estão devidamente vinculados à empresa informada, autorizados a operar no sistema conforme normas do CRDDRN.

Assinatura do despachante responsável física ou digital:

Data: ____ / ____ / ____

OBS: enviar toda documentação para o e-mail do crddrncadastro@gmail.com, assim que as informações foram preenchidas em nosso banco de dados retornaremos o e-mail com o número SEI para acompanharem seus processos.



@crdd_rn



Rua Prof. João Machado | 2932 | Sala 03
Capim Macio | Natal/RN 59.078-340.



crddrnoficial@gmail.com

